

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional – RENETO, vem a público posicionar-se frente ao cenário de pandemia ocasionada pelo COVID-19 e as estratégias anunciadas relacionadas à Ensino Superior.

Em portaria publicada pelo Ministério da Educação nº343 de 17 de março de 2020, o ministério recomenda por caráter excepcional, a substituição de disciplinas presenciais em andamento por sua oferta na modalidade online, pelo período inicial de 30 dias, podendo ser prorrogados conforme o cenário na pandemia de COVID-19 no contexto nacional.

A RENETO posiciona-se contrária a proposta de substituição das disciplinas presenciais, uma vez que desconsidera a especificidade do cenário atual, os diferentes contextos e condições socioeconômicas que impedem às/os estudantes o acesso a dispositivos tecnológicos adequados e Internet banda larga que permita o acesso remoto a plataformas e ferramentas digitais; as exigências no agenciamento das questões domésticas de docentes e discentes com a ruptura de cotidiano familiar (cuidadores do lar, de pais/avós/ filhos/irmãos), sobrepondo-se ainda à predominância de mulheres tanto na docência quanto na discrição em Terapia Ocupacional; o aumento dos adoecimentos físicos e psíquicos recorrentes em situações de calamidade pública.

Além disso, a RENETO apoia as iniciativas que valorizem o investimento a pesquisa científica e a produção de conhecimento que coaduna com as ações coletivas para o enfrentamento dessa pandemia. São factuais os impactos econômicos e sociais que a COVID-19 vem causando à comunidade global, de modo que se torna prioritário o fortalecimento de políticas públicas que minimizem as iniquidades em saúde e as desigualdades sociais.

Manifestamo-nos, portanto, que, na atual conjuntura, a favor da suspensão do calendário acadêmico e que quando a situação da pandemia estiver normalizada que possamos, junto com a comunidade acadêmica, pensar como faremos. O apoio à suspensão não inviabiliza ações de cuidado – individuais e coletivas – que possam ser criadas por nós docentes para minimizar o impacto do que estamos vivendo, bem como com a luta em torno do ensino presencial para a existência de uma formação com qualidade e pela manutenção a ampliação das políticas públicas que auxiliem no enfrentamento das problemáticas sociais que iremos enfrentar nessas circunstâncias, em especial a revogação da Emenda Constitucional 95.

Por fim, gostaríamos, que nossos colegas possam compartilhar conosco como os cursos tem se posicionado em relação a esse fato e suas saídas e estratégias criativas.

Diretoria Nuclear da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional

Patrícia L. de Oliveira Borba

Ricardo L. Correia

Rafael G. Barreiro

Maria Fernanda B. Cid

Gabriela P. Vasters